

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/2012

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/2012 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral PAULO ROBERTO MELANI, brasileiro, casado, portador do RG. nº 1.369.560-1 e do CPF sob nº 547.747.059-34 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de SANTA IZABEL DO OESTE, CNPJ nº 76.205.715/0001-42, com Sede na Rua Acácia, 1317, CEP 85650-000, Santa Izabel do Oeste – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, OLIVIO BRANDELERO, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.408.514-9 e CPF nº 223.399.309-87, com domicílio na Avenida dos Pinheiros, 1581, Santa Izabel do Oeste – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 028/2012, celebrado em Curitiba, na data de 29/05/12, cujo objeto é “obras de pavimentação poliédrica, na Estrada Linha Nova Estrela e Linha Sarandizinho”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 11.686.931-4 apenso ao protocolo nº 07.966.051-5, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

 

Avenida Iguaçu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/2012

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 028/2012, conforme o ofício nº 332/2012 (fls. 02 do P.I. 11.686.931-4) do Prefeito de Santa Izabel do Oeste corroborada pela fiscalização (fls. 05/06 do P.I. 11.686.931-4).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS**

**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 06 de junho de 2013.

**Parágrafo Segundo – Da validade e Vigência**

A validade e vigência deste Convênio perdurará até 03 de dezembro de 2013.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado 11.686.931-4 apenso ao 07.966.051-5.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

Q. Ht





ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/2012

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 10 de dezembro de 2012.

**JOSÉ RICHÁ FILHO**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**PAULO ROBERTO MELANI**

Diretor Geral do DER/PR

**OLÍVIO BRANDELERO**

Prefeito de Santa Izabel do Oeste



## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO 2012/040 – republicação (por incorreção na anterior)

Termo de Contrato 020/2012-SEDU.  
M DO C M OLIVEIRA MÓVEIS - ME.

Ref. Pregão Eletrônico 008/2012-PARANACIDADE/SPI 11.560.390-6 [ ]  
AUTORIZAÇÃO SECRETARIAL: Cezar Silvestri, titular da SEDU em 04/12/2012  
[ ] ESPECIE: Contrato 020/2012/SEDU [ ] PARTES: SEDU/M DO CM Oliveira  
Móveis - ME [ ] OBJETO: o fornecimento de móveis para a SEDU [ ] VALOR: R\$  
64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) [ ] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
6702.4271.4490.5206-148. Empenho 67.00.0000/200510-2 [ ] VIGÊNCIA: até  
31/12/13 [ ] FORO: Comarca de Curitiba - Estado do Paraná. [ ] ASSINATURA:  
20/12/2012.

Curitiba, 21/12/2012. Maria de Fátima Andrade. Assessoria Jurídica/SEDU.

R\$ 48,00 - 125400/2012

## Secretaria de Estado de Cultura

EDITAL: Convite nº 016/2012 - SEEC

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Manutenção corretiva com substituição de peças, do sistema de ar  
condicionado do Museu Paranaense conforme quantidades e especificações contidas  
no Anexo I do Edital.

VENCEDORA: Condenser Frigor Refrigeração e Ar Condicionado Ltda - ME.

VALOR: R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais)

PROTOCOLO: nº 11.706.047-0

AUTORIZADO: pelo Secretário da Cultura Sr. Paulino Viapiana em 06/12/2012.

Adriano Hoinacki  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

R\$ 64,00 - 125351/2012

### PROTOCOLADO Nº 11.767.046-2

Autorização para contratação direta por inexigibilidade/dispensa de licitação nº  
050/2012.

Acorde com a informação nº 259/2012, da Assessoria Jurídica, AUTORIZO e rati-  
fico a contratação da Empresa MPLC Brasil Empresa Brasileira de Licenciamento  
de Audiovisuais Ltda. (CNPJ nº 07.722.379/0001-92), para aquisição de licença  
para exibição gratuita de obras audiovisuais cinematográficas em DVD ou VHS  
através da Rede Estadual de Cinema, no valor total de R\$22.098,00 (vinte e dois  
mil e noventa e oito reais) com fundamento no art. nº 33, inc. I: art. 35 caput e  
§§ 1º e 2º c.c. art. 4º, inc. VII, todos da Lei nº 15.608/2007 e no art. 1º, inc. II, do  
Decreto nº 6.191/2012.

Publique-se na forma da Lei.

Curitiba, 26 de dezembro de 2012.

Paulino Viapiana,  
Secretário de Estado da Cultura.

R\$ 64,00 - 125181/2012

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.685.414-7 apenso ao protocolo nº 07.966.844-3.  
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 011/2012.  
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL,  
com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná -  
DER/PR e o Município de Boa Vista da Aparecida.  
OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº  
011/2012.

### DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até  
o dia 01 de junho de 2013.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio, terá início com  
sua publicação em Diário Oficial do Estado e perdurará até 180 (cento e oitenta)  
dias do término do prazo estabelecido na Cláusula Segunda, parágrafo primeiro  
do presente.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica  
alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls.  
05 do protocolo integrado 11.685.414-7 apenso ao 07.966.844-3.

DATA: 03 de dezembro de 2012.

PAULO ROBERTO MELANI  
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO  
Secretário/SEIL  
R\$ 96,00 - 125172/2012

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.686.931-4 apenso ao protocolo nº 07.966.051-5

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 028/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL,  
com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná -  
DER/PR e o Município de Santa Izabel do Oeste.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº  
028/2012.

### DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até  
o dia 06 de junho de 2013.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até  
03 de dezembro de 2013.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica  
alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls.  
03 do protocolo integrado 11.686.931-4 apenso ao 07.966.051-5.

DATA: 10 de dezembro de 2012.

PAULO ROBERTO MELANI  
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO  
Secretário/SEIL  
R\$ 96,00 - 125173/2012

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.736.067-9 apenso ao protocolo nº 11.471.312-0.

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 057/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL,  
com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná -  
DER/PR e o Município de Três Barras do Paraná.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº  
057/2012.

### DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até  
o dia 11 de abril de 2013.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio, terá início com  
sua publicação em Diário Oficial do Estado e perdurará até 180 (cento e oitenta)  
dias do término do prazo estabelecido na Cláusula Segunda, parágrafo primeiro  
do presente.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica  
alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls.  
03 do protocolo integrado nº 11.736.067-9 apenso ao protocolo nº 11.471.312-0.

DATA: 03 de dezembro de 2012.

PAULO ROBERTO MELANI  
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO  
Secretário/SEIL  
R\$ 112,00 - 125175/2012

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 07.971.687-1

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 071/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL,  
com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná -  
DER/PR e o Município de Santa Izabel do Oeste.

OBJETO: A alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 071/2012.

DO PLANO DE TRABALHO: O plano de trabalho fica alterado conforme  
apreciação da fiscalização e relação de ruas para recuperação de  
pavimentação, segundo consta às fls. 52/83 do protocolo integrado nº  
07.971.687-1.

DATA: 13 de dezembro de 2012.

PAULO ROBERTO MELANI  
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO  
Secretário/SEIL

R\$ 64,00 - 125176/2012